



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210127.001/2021**

A Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado** Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 004/2021.

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993, e artigo 2º., §§, 1º. e 2º., da Lei Federal nº. 14.039, de 17/08/2020.

**DECIDE:** Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa A.F.M Nunes Morais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.642.792/0001-14, com sede no Rua 05, nº.10, Quadra C, Lote 10, Conjunto dos Ipês, bairro Recantos dos Vinhais, São Luis/MA – CEP: 65.070-490, com o valor de **R\$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais)**, visando à Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para executar serviço orçamentário e contábil, elaboração das prestações de contas mensais, que trata sobre a instituição e arrecadação de receitas públicas, classificação de despesas; assessorar os serviços administrativos, sob ordem contábil, defender os interesses do município no Tribunal de contas do Estado do Maranhão TCE, acompanhar os trabalhos de encerramento de exercício, com elaboração do relatório final e da prestação de contas geral do exercício e acompanhamento do processo junto ao TCE até o julgamento final.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Dom Pedro/MA, 18 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças